



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO SETENTA E QUATRO (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 23 DE
OUTUBRO DO ANO DE 2020:**_____

_____ Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, no Salão Nobre, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.24 a 27v) _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls.24 a 25v) _____

_____ 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls.24ª 25v) _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.25v a 27v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.27v a 33v) _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.27v) _____

_____ 3. INFORMAÇÕES. (a fls.27v) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.27v a 28) _____



- 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. *(a fls.27v a 28)*————
- URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls.28 a 28v)*————
- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS** *(a fls.28 a 28v)*————
- 5. PROCESSO N.º 21/2020. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7971. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.28 a 28v)*————
- EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls.28v a 30)*————
- EMPREITADAS** *(a fls.28v a 29)*————
- 6. REMOÇÃO DE AMIANTO. ESCOLA BÁSICA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.28v a 29)*————
- REFEIÇÕES ESCOLARES** *(a fls.29)*————
- 7. AGRADECIMENTO. E-MAIL EMANADO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA TURMA C DO 2.º ANO DA ESCOLA BÁSICA NUNO ÁLVARES. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.29)*————
- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA** *(a fls.29 a 29v)*————
- 8. ANO LETIVO DE 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.29 a 29v)*————
- **AUXÍLIOS ECONÓMICOS** *(a fls.29v)*————
- 9. ANO LETIVO 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.29v)*————
- REGIME DE FRUTA ESCOLAR** *(a fls.29v a 30)*————
- 10. ALUNOS CARENCIADOS. EMAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.29v a 30)*————
- CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** *(a fls.30 a 30v)*————
- 11. **APOIOS** *(a fls.30 a 30v)*————



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

———11.1 LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. EMAIL EMANADO DO NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.30)*—————

———11.2 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO. EMAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.30 a 30v)*—————

———11.3 VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO CONCELHO - 3º TRIMESTRE DE 2020. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.30v)*—————

———**SANEAMENTO E SALUBRIDADE** *(a fls.30v)*—————

———**REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO** *(a fls.30v)*—————

———12. 3.º TRIMESTRE DE 2020. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.30v)*—————

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** *(a fls.30v a 31)*—————

———**CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** *(a fls. 31)*—————

———13. ALARGAMENTO DA RUA DA TRAVESSA DO BARREIRO, EM PARADA, FREGUESIA DE PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. Art.º 328, DA FREGUESIA DE PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 31)*—————

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** *(a fls.31 a 31v)*—————

———**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** *(a fls.31 a 31v)*—————

———14. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO

ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.31 a 31v)—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.31v a 33v)—————

—————**FREGUESIAS** (a fls.31v)—————

—————15. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - 3º TRIMESTRE DE 2020. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.31v)- —————

—————16. **BAR DO PARQUE ALZIRA CLÁUDIO** (a fls.31v a 32v)—————

—————16.1 PAGAMENTO DAS RENDAS. EMAIL EMANADO DA PALADARSTATUS, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.31v a 32)—————

—————16.2 ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES. EMAIL EMANADO DA PALADARSTATUS, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.32 a 32v)—————

—————**PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.32v)—————

—————17. HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.32v)—————

—————**RELAÇÃO INSTITUCIONAL** (a fls.32v a 33)—————

—————18. PORTUGAL POR DENTRO. EMAIL EMANADO DA EMPRESA ORB TURISMO TT. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.32v a 33)—————

—————**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** (a fls.33)—————

—————19. INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - COVID-19. EMAIL EMANADO DA EMPRESA US CUP'S, S.A. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.33)—————

—————**TURNOS DAS FARMÁCIAS** (a fls.33 a 33v)—————

—————20. ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.33 a 33v)—————



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

————— **PAGAMENTOS** (a fls.33v) —————

————— 21. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls.33v) —————

————— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —————

————— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —————

————— **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** —————

————— (0440/20201023)1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —————

————— *Gonçalo Rogério Marques Borges.* —————

————— O munícipe Gonçalo Rogério Marques Borges usou da palavra para, em representação da ADEF-Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal, afirmar que a sua intervenção não era contra ninguém, mas pretendia expor a sua opinião, sendo que era na reunião pública da Câmara Municipal o local certo para o fazer. Assim, disse que não era a favor da decisão tomada pela Câmara Municipal ao não permitir a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e que inviabilizava, no imediato e caso da associação que representava, a prática das modalidades de andebol e de patinagem artística. Disse que as orientações da Direção Geral da Saúde permitem os treinos e as competições como o andebol e a patinagem artística. Disse compreender o estado grave em que o País vive, mas a partir do momento em que as escolas abrem e as empresas estão a funcionar não entende porque é que o desporto também não pode seguir o mesmo caminho. Recordou que o pedido sobre a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo tinha sido feito em agosto passado, pois, na altura, a ADEF foi convidada e tinha-se comprometido a participar no campeonato de seniores, na modalidade de andebol, de cuja equipa fazem parte um número significativo de juniores, pelo que fazia um apelo à Câmara Municipal para ter isso em devida conta na atribuição dos apoios e também na utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. Concluiu, referindo não estar a ir contra nenhuma

orientação e o desporto está relacionado com saúde, pelo que reiterou o pedido de utilização da estrutura desportiva e a libertação das verbas dos juniores que estão em competição. _____

———*Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para afirmar que não era a favor da teimosia das pessoas, quando não têm ou não querem ter a perceção da situação grave que se está a viver, esperando que essa insistência na teimosia não venha a responsabilizar essas mesmas pessoas por algo que possa acontecer. Prosseguiu a sua intervenção, para afirmar que a saúde das pessoas é o bem primeiro e o desporto se não for feito agora será feito para o próximo ano. Provavelmente a ADEF–Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal foi convidada para participar na competição de andebol de seniores, porque houve outras equipas que desistiram, face à situação pandémica atual da COVID-19. A postura da Câmara Municipal tem sido responsável e está bastante preocupada com a deslocação dos nossos jogadores para outros concelhos, nomeadamente os que apresentam na presente data maiores riscos, referindo que não se podem ignorar as evidências e a situação grave que se vive da pandemia da doença COVID-19. Referiu nada ter contra o andebol, patinagem artística, ou quaisquer outras atividades desportivas ou recreativas das associações, que sempre tiveram um apoio exemplar deste Executivo Camarário, mas a verdade é que se vive uma situação terrível e muito grave no País, com óbitos na ordem das três dezenas e infetados na ordem dos três milhares e com tendência para se agravar, pelo que a Câmara Municipal tem, em prol da defesa e da saúde das pessoas, a obrigação de decidir e decidir bem, o que efetivamente tem feito. No seu entendimento, há normas da Direção Geral da Saúde sobre o desporto que, em recintos fechados, não funcionam. Se na rua é obrigatório o uso de máscara, como é possível jogar dentro de um pavilhão, em contacto físico uns com os outros, como é o caso do andebol,



CARREGAL DO SAL

sem uso de máscara? A verdade é que muita gente fala e não sabe como se transmite a COVID-19. A Câmara Municipal tomou uma decisão sobre a não utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e de outras estruturas desportivas, e vai manter essa decisão, porque coloca a saúde das pessoas em primeiro lugar e como o bem mais precioso. Existe tempo para a prática de desporto e não se deve andar à procura para se ficar infetado. Foi uma decisão unânime da Câmara Municipal e não apenas do Presidente ou do Vereador com o pelouro atribuído. Periodicamente e tendo em conta a evolução da pandemia da doença COVID-19, a Câmara Municipal avaliará a situação. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara* – O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações sobre a metodologia de candidatura e atribuição dos subsídios, afirmando que na candidatura da ADEF - Associação de Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal, em sítio algum, existe a previsão e o pedido de apoio para a equipa sénior, tendo tal propósito surgido em momento posterior e fora do prazo estabelecido. Disse que quando começarem os treinos e as competições serão desbloqueadas as verbas atribuídas para o desporto federado. Quanto à utilização do pavilhão afirmou que o essencial já tinha sido dito, complementando que, no futuro, poderia haver ainda um outro constrangimento, que tem a ver com o eventual indeferimento da utilização de viatura ou viaturas para o transporte de jogadores, que a ADEF requisita, dependendo dos concelhos de maior ou menor risco das deslocações, na medida em que a Câmara Municipal não pode colocar em causa a saúde dos seus profissionais, no caso os motoristas, que se lhes acontecer alguma coisa poderia colocar em risco outros trabalhadores da autarquia. Concluiu, dizendo o que é que, neste contexto, mais poderia ser dito e feito. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges* – A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que compreendia os anseios do Gonçalo Borges e da

associação que representava, mas a verdade é que as deslocações para concelhos onde a transmissão do vírus COVID-19 mais existe, para participar no referido campeonato de andebol sénior, poderão trazer dissabores ao nosso Concelho, que ninguém quer, pelo que este assunto terá de merecer alguma calma e ponderação. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou de novo da palavra para questionar, em jeito de reflexão, se a Câmara Municipal tinha tido algum prazer em não realizar as Festas do Concelho e provavelmente não irá realizar a próxima edição da Feira da Pinha e do Pinhão, Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal. Disse que isso aconteceu e provavelmente irá acontecer, porque a saúde das pessoas está em primeiro lugar e é por ela que a Câmara Municipal terá de lutar e as decisões embora difíceis de tomar têm de ser tomadas. O desporto, como o andebol, tem contacto físico com os jogadores e com os adversários e é suscetível de proporcionarem contágios, reafirmando que nada o movia contra o andebol, patinagem artística, ou outras modalidades e atividades que as associações pretendem incrementar e que são um bem para o Concelho, mas a situação atual, de muita gravidade, não permite facilitismos. Concluiu, afirmando preferir que um dia lhe digam que o encerramento das estruturas desportivas não foi a medida acertada, do que o responsabilizem por casos de COVID-19 que possam, descontroladamente, surgir no Concelho. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0441/20201023) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 10/10/2020, esteve presente na sessão solene comemorativa dos 10 Anos da Fundação Lapa do Lobo; _____

_____ No dia 12/10/2020, reuniu com a Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu, por videoconferência; _____

_____ No dia 13/10/2020, presidiu à Comissão Municipal de Proteção Civil, por videoconferência; e reuniu com o município José Alberto dos Santos Pereira; _____

_____ No dia 14/10/2020, esteve presente na apresentação da APP Carregal 360; e esteve presente na sessão de inauguração da Central de Triagem de Resíduos de Papel/Cartão, na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; _____

_____ No dia 15/10/2020, reuniu com a Associação Nacional de Farmácias, no âmbito da vacinação contra a gripe, em Carregal do Sal, por videoconferência; e reuniu com o Conselho Regional da CCDRC - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, em Coimbra; _____

_____ No dia 16/10/2020, reuniu com o Eng.º Amândio Carvalho, da empresa Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda e representantes do Centro Social Professora Elisa de Barros Silva; participou numa reunião com a Fundação Aristides Sousa Mendes, por videoconferência; e reuniu com os Presidentes das Juntas de Freguesia, no âmbito do funcionamento dos cemitérios na época dos finados; _____

_____ No dia 19/10/2020, esteve presente numa reunião, em Coimbra, no âmbito da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela em Tondela; _____

_____ No dia 21/10/2020, presidiu ao Conselho Municipal de Educação de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 22/10/2020, reuniu com a Provedora da Santa Casa da Misericórdia de

Carregal do Sal; presidiu à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; e participou na reunião de direção da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua intervenção, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal, nomeadamente: *i)* Alteração ao artigo décimo sétimo do Regulamento do Plano Diretor Municipal; *ii)* Requerimento de um inquilino da habitação social de Sobral; *iii)* Pedido de mobilidade de um trabalhador; *iv)* Certidão de compropriedade; *v)* Socitop. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 10/10/2020, esteve presente no Concerto do NACO CANTAT, no Parque Alzira Cláudio; _____

_____ No dia 11/10/2020, esteve presente na inauguração da exposição “Ser Consciência...30/1000 por 1VIDA, caminhos da Memória”, na Casa do Passal, em Cabanas de Viriato; _____

_____ No dia 12/10/2020, esteve presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo; _____

_____ No dia 13/10/2020, participou na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, por videoconferência; _____

_____ No dia 14/10/2020, esteve presente na apresentação da APP Carregal 360; e



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

reuniu com uma representante da editora Areal, editores; _____

_____ No dia 15/10/2020, reuniu com o presidente da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato e com a técnica Cristina Silva; e esteve presente na Rua das Eiras, em Cabanas de Viriato, para verificação de uma situação apresentada; _____

_____ No dia 16/10/2020, participou numa reunião com a Fundação Aristides Sousa Mendes, por videoconferência; e participou na reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, no âmbito do funcionamento dos cemitérios na época dos finados; _____

_____ No dia 21/10/2020, participou na reunião do Conselho Municipal de Educação de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 22/10/2020, assistiu à apresentação do projeto “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”, por videoconferência. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 11/10/2020, esteve presente na inauguração da exposição “Ser Consciência...30/1000 por 1VIDA, Caminhos da Memória”, na Casa do Passal, em Cabanas de Viriato; _____

_____ No dia 12/10/2020; reuniu com as técnicas da SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, no âmbito do projeto da Estratégia Local de Habitação; _____

_____ No dia 13/10/2020, participou na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, por videoconferência; _____

_____ No dia 14/10/2020, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, modalidade restrita; esteve presente na apresentação

da APP, Carregal 360; e presidiu a reunião do Núcleo Executivo da Rede Social; _____

_____ No dia 16/10/2020, participou na reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, no âmbito do funcionamento dos cemitérios na época dos finados; _____

_____ No dia 22/10/2020; reuniu com as técnicas da SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, no âmbito do projeto da Estratégia Local de Habitação; _____

_____ Fez, neste período de tempo, atendimento telefónico e pessoal, diário, a munícipes; e visitas domiciliárias para entrega de bens alimentares, medicação e outros. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

_____ (0442/20201023) 3. INFORMAÇÕES. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/20 sob o n.º 2881).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – oito processos. _____

FINANÇAS MUNICIPAIS

_____ (0443/20201023) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e noventa e nove), referentes ao dia dezanove de outubro de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 359,33 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 196 203,09 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e três euros e nove cêntimos); o que perfaz um total de €3 198 562,42 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €194,00 (cento e noventa e quatro euros); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €112 702,18 (cento e doze mil, setecentos e dois euros e dezoito cêntimos); o que perfaz um total de €112 896,18 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ ***ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS*** _____

_____ (0444/20201023) 5. PROCESSO N.º 21/2020. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7971. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/09/28, sob o n.º 7971).* —

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação e parecer dos serviços. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando o conteúdo do parecer jurídico número cento e trinta e seis, datado de quinze de outubro de dois mil e vinte. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, tendo em conta o conteúdo do parecer jurídico agora mencionado, elaborado pelo Gabinete Jurídico e Contencioso, que se considera parte integrante desta deliberação, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o indeferimento do pedido de isenção de taxas, requerido por Maria Luísa Freire Ferreira Cabral de Almeida Garrett, ao

abrigo dos números seis e oito do artigo quadragésimo sexto do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal, por falta de fundamento legal, ficando esta deliberação de ser notificada à requerente para cumprimento do disposto nos artigos centésimo vigésimo primeiro e centésimo vigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis.

EDUCAÇÃO E SAÚDE

EMPREITADAS

(0445/20201023) 6. REMOÇÃO DE AMIANTO. ESCOLA BÁSICA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/07, sob o n.º 2714).* —————

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trezentos e cinquenta e seis, datada de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, recordando o Acordo de Colaboração celebrado com o Estado Português (Ministério da Educação), para a remoção de fibrocimento da Escola Básica de Carregal do Sal, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais do processo da empreitada.

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de ser lançado o procedimento de consulta prévia para a realização da empreitada de Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares – Escola Básica de Carregal do Sal, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, com consulta a quatro empresas, pelo preço base de €28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentos euros), sem



CARREGAL DO SAL

inclusão do IVA à taxa legal em vigor, aprovando, por conseguinte, as peças processuais, a constituição do júri e a agregação de dois elementos para apoio nas tarefas do júri, bem como a designação do gestor do processo. Face ao exposto, a Câmara Municipal ratificou a decisão de concordância do Presidente da Câmara, proferida em oito do corrente mês e ano.

REFEIÇÕES ESCOLARES

(0446/20201023) 7. AGRADECIMENTO. E-MAIL EMANADO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA TURMA C DO 2.º ANO DA ESCOLA BÁSICA NUNO ÁLVARES. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, o *email* datado de seis do corrente mês e ano, subordinado ao assunto supramencionado e emanado dos Encarregados de Educação da Turma C do segundo ano da Escola Básica Nuno Álvares de Carregal do Sal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

(0447/20201023) 8. ANO LETIVO DE 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/19, sob o n.º 2874).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação, estudo e proposta dos serviços, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Atividades de Animação e de Apoio à Família – ano letivo de dois mil e vinte e um. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e estudos

apresentados, referente à Educação Pré-Escolar e às Atividades de Animação e de Apoio à Família – ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. _____

_____ **AUXÍLIOS ECONÓMICOS** _____

_____ (0448/20201023) 9. ANO LETIVO 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/19, sob o n.º 2876).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação, estudo e proposta dos serviços, no âmbito dos Auxílios Económicos – ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e estudo apresentados, referente aos Auxílios Económicos – ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. _____

_____ **REGIME DE FRUTA ESCOLAR** _____

_____ (0449/20201023) 10. ALUNOS CARENCIADOS. EMAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/19, sob o n.º 8533).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de dezanove do corrente mês e ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir ao projeto apresentado pelo Agrupamento de



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

Escolas de Carregal do Sal, no sentido de prestar apoio a cinquenta e dois alunos com necessidades alimentares, nos termos descritos no referido documento, com a atribuição de uma verba de 2 100€ (dois mil e cem euros), para o ano letivo. _____

_____ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** _____

_____ **11. APOIOS** _____

_____ (0450/20201023) 11.1 LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. EMAIL EMANADO DO NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/08, sob o n.º 8272).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de sete do corrente mês e ano, emanado do NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, recordando que este assunto já o tinha apresentado informalmente na última reunião. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído, ratificando o despacho de concordância do Vice-Presidente da Câmara, proferido em oito do corrente mês e ano. _____

_____ (0451/20201023) 11.2 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO. EMAIL EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/08, sob o n.º 8300).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de oito do corrente mês e ano, emanado da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, subordinado ao assunto em epígrafe. _____

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, no sentido de autorizar que o Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente possa prestar apoio técnico, no âmbito de uma candidatura que a Associação Humanitária promoveu para beneficiação do pavilhão multiusos, espaço de recreio adjacente e outras valências. —

—0452/20201023) 11.3 VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO CONCELHO - 3º TRIMESTRE DE 2020. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/09, sob o n.º 2761*). —

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trezentos e sessenta, datada de nove do corrente mês e ano, que capeava o mapa de “Valorização dos serviços prestados pelo Município para as Associações que exercem atividades no Concelho – terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte”. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

—(0453/20201023) 12. 3.º TRIMESTRE DE 2020. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/07, sob o n.º 2720*). —

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trezentos e quarenta e nove, datada de sete do corrente mês e ano, que capeava o mapa de “Reposição de Pavimento – terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte”. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha _____

————— ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** —————

—————(0454/20201023) 13. ALARGAMENTO DA RUA DA TRAVESSA DO BARREIRO, EM PARADA, FREGUESIA DE PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. Art.º 328, DA FREGUESIA DE PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/12, sob n.º 2782).* ————

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com uma minuta de protocolo/contrato de cedências com contrapartidas. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o protocolo/contrato de cedências com contrapartidas, nos termos do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações, a celebrar com Ermelinda Célia Madeira Pereira Arvelos, no âmbito do alargamento da Travessa do Barreiro, em Parada, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal. —————

————— ***INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA*** —————

————— ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** —————

—————(0455/20201023) 14. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/22, sob o n.º 2948).* ————

—————Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número quarenta e seis, datada de vinte do corrente mês e ano, que capeava a proposta da quinta Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano de dois mil e vinte. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo

esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação atrás referida, tendo este assunto sido analisado pelos membros do Executivo Camarário.

Findo o período de apreciação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta referente à quinta Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte, nos seguintes valores:—

Orçamento da receita – Reforços – €26 741,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um euros).

Orçamento da Despesa – Reforços – €81 741,00 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um euros); e Diminuições – €55 000,00 (cinquenta e cinco mil euros).

Grandes Opções do Plano – Reforços – €83 241,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um euros); e Diminuições – €15 500,00 (quinze mil e quinhentos euros).

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

FREGUESIAS

(0456/20201023) 15. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - 3º TRIMESTRE DE 2020. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/07, sob o n.º 2719).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trezentos e cinquenta, datada de sete do corrente mês e ano, que capeava o mapa de “Valorização dos serviços prestados pelo Município para as Freguesias – terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16. BAR DO PARQUE ALZIRA CLÁUDIO

(0457/20201023) 16.1 PAGAMENTO DAS RENDAS. EMAIL EMANADO DA



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

PALADARSTATUS, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/09, sob o n.º 8308).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o ofício da empresa, datado de seis do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e autorizar a suspensão do pagamento das rendas até final do mês de março de dois mil e vinte e um. No decurso deste período, serão realizados os trabalhos e a colocação do equipamento (área de exposição dos produtos alimentares). Após esta realização serão contabilizadas, com referência ao final do mês de março de dois mil e vinte e um, as rendas suspensas, o valor do equipamento e da intervenção, cujo montante total encontrado será dividido pelo número de meses até ao termo do contrato. Mais deliberou que a não aceitação desta deliberação por parte da empresa Paladarstatus, L.da, fará com que os pedidos sejam indeferidos. _____

_____ (0458/20201023) 16.2 ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES.
EMAIL EMANADO DA PALADARSTATUS, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/09, sob o n.º 8309).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o ofício da empresa, datado de seis do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e autorizar a suspensão do pagamento das rendas até final do mês de março de dois mil e vinte e um. No decurso deste período serão realizados os trabalhos e a colocação do equipamento (área de exposição dos produtos alimentares). Após esta realização serão contabilizadas, com referência ao final do mês de março de dois mil e vinte e um, as rendas suspensas, o valor do equipamento e da

intervenção, cujo montante total encontrado será dividido pelo número de meses até ao termo do contrato. Mais deliberou que a não aceitação desta deliberação por parte da empresa Paladarstatus, L.da, fará com que os pedidos sejam indeferidos. _____

_____ **PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0459/20201023) 17. HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/03, sob o n.º 1974).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta, datada de três de agosto do corrente ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade assumir os encargos, no montante de noventa euros, para a renovação da carta do trabalhador Fernando Carvalho, nos termos e com os fundamentos plasmados na referida informação. _____

_____ **RELAÇÃO INSTITUCIONAL** _____

_____ (0460/20201023) 18. PORTUGAL POR DENTRO. EMAIL EMANADO DA EMPRESA ORB TURISMO TT. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/08, sob o n.º 8271).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de sete do corrente mês e ano, emanado da empresa ORB TURISMO TT. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, informando que tinha realizado uma reunião com um representante da empresa para apresentação do programa/projeto e que lhe descreveu os objetivos principais do mesmo, cuja ideia é extrapolar para todos os concelhos, no sentido de criar uma rota promocional turística, em que cada município aderente poderá eleger dez sítios de



CARREGAL DO SAL

interesse turístico. Disse que o programa/projeto já se encontrava em fase bastante adiantada. Referiu-se, de seguida, aos encargos, na ordem dos oitocentos e cinquenta e quatro euros, na fase inicial e depois mais cento e setenta e quatro, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Concluiu, afirmando que lhe parecia ser uma ideia e um projeto interessantes. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar recetividade e aderir ao programa/projeto apresentado pela empresa ORB TURISMO TT, ficando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, mandatado para auscultar os municípios vizinhos no sentido de se saber qual a posição tomada pelos mesmos. _____

_____ ***PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO*** _____

_____ (0461/20201023) 19. INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - COVID-19. EMAIL EMANADO DA EMPRESA US CUP'S, S.A. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/06, sob o n.º 8181).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de sete de setembro do corrente ano, emanado da empresa Us Cups, S.A., com sede em Coimbra, subordinado ao assunto supramencionado, ou seja, sobre um projeto de colocação de estruturas para venda de máscaras sociais e álcool às populações. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aderir ao projeto apresentado pela empresa Us Cups, S.A., com sede em Coimbra. _____

_____ ***TURNOS DAS FARMÁCIAS*** _____

_____ (0462/20201023) 20. ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/10/16, sob o n.º 8459).—————

—————Foi presente, na reunião, o *email* datado de quinze do corrente mês e ano, emanado dos Serviços Farmacêuticos – Gabinete de Farmácia e do Medicamento ARSC/Comissão Farmácia e Terapêutica/PPCIRA da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., subordinado ao assunto “Escalas de Turnos Farmácias/ano civil de 2021”.—————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e emitir parecer favorável às Escalas de Turnos/Farmácias/Ano Civil de dois mil e vinte e um. —————

————— **PAGAMENTOS** —————

—————(0463/20201023) 21. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

—————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil e cinquenta e nove/um e termo no número dois mil cento e cinquenta e quatro, no valor de €122.404,08 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro euros e oito cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. —————

—————A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. —————

—————(0464/20201023) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —————

—————Eram precisamente dezanove horas e cinquenta minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. —————

—————Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. —————



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

_____ (0465/20201023) **ENCERRAMENTO.** _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ Rogério Mota Abrantes

_____ António Manuel Ribeiro
